



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Processo Administrativo Nº 100/2026
2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 20/2024


2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA E BRUNA WISNHESKI TELES DA SILVA 47177828877.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.145/0001-06, com sede na Rua José Carlos da Silveira, nº 36, Jd. Santo Antônio, Cep: 18255-000, Quadra/SP, neste ato representado por sua Prefeita Lheonides de Oliveira Andrade, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 10.704.898 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº e do CPF nº 026.828.698-84, residente e domiciliado na Rua João Antônio Lobo, nº 321, Centro, CEP: 18255-000, na cidade de Quadra/SP, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BRUNA WISNHESKI TELES DA SILVA 4717782887**, microempreendedora individual com inscrição no CNPJ sob o Nº. 29.510.004/0001-00, solteira, brasileira, portadora do CPF. Nº 471.778.288-77 e do RG. Nº 57.691.461-7, residente e domiciliada na Rua Pará, 194, Vila Brasil, Cesário Lange/SP, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Prazo, referente ao contrato supracitado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços por parte da **CONTRATADA** em favor do **CONTRATANTE**, voltados à prestação de serviços de professora de Ballet e Jazz para atendimento do Projeto executado na Secretária de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

Categoria do Projeto: Ballet e Jazz.
Público Alvo: Crianças, adolescentes e adultos.
Carga horária/Periodicidade: 48 horas mensais.

 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
Quadra - SP

 (15) 3253-9000  www.quadra.sp.gov.br

B. P. S.



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Considera-se parte integrante deste instrumento, como se nele estivesse transcrito o Processo Administrativo 30/2024 – Dispensa de Licitação 21/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA - O Contrato acima mencionado fica prorrogado e terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 23 de abril de 2026 e encerrando-se em 22 de abril de 2027, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO – O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que o Contratante pagará à Contratada em 12 parcelas mensais e sucessivas, que serão pagas até o 10º dia útil do mês.

3.1. A Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente deverá conter a indicação do número do empenho e número do "Contrato 20/2024" e ser acompanhada da lista de presença assinada pelos participantes do projeto realizadas no período e que se refere o pagamento ou relatório de atividades assinado pelo CONTRATADO e pela equipe técnica da Secretaria de Cultura.

3.2. Não será iniciada a contagem de prazo para pagamento caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções ou irregularidades, sendo de 02 (dois) dias o prazo para sua regularização, a contar da comunicação pelo Setor de Compras. Caso o CONTRATADO não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.

3.3. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte do CONTRATADO, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – As despesas decorrentes à execução do presente Termo Aditivo correrão por conta de dotação orçamentária prevista em Lei Municipal nº 1.007, de 22 de dezembro de 2025, e onerarão as seguintes Unidades Orçamentárias:

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 – Secretaria de Cultura
Unidade Executora	02.04.01 – Diretoria de Esportes
Funcional Programática	27.8120006.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3. 3. 90. 39.00 – Outros Serviços P. J.
Fonte	FR-01

B.

Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
Quadra - SP

(15) 3253-9000 www.quadra.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE – O Contratante providenciará, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de assinatura do presente Termo, a publicação do extrato na Imprensa Oficial, como condição indispensável para a sua eficácia.

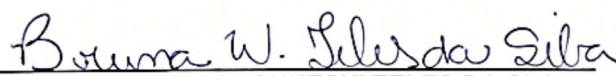
CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – Ficam fazendo parte integrante do presente Termo Aditivo de Prorrogação, todas as demais cláusulas do Contrato original nº 20/2024, não alteradas e ou modificadas por este instrumento, independente de transcrição, bem como o processo administrativo nº 30/2024 e as normas vigentes da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Quadra/SP, 23 de abril de 2026.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUADRA
LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL



CONTRATADA: BRUNA WISNHESKI TELES DA SILVA
Sócia Proprietária



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

TESTEMUNHAS:

1ª

Assinatura: _____

Gabriela Chagas S. Evangelista

RG nº: _____

Assist. de Diretor de Departamento

RG: 39.490.105-8

2ª

Assinatura: _____

RG nº: 25.273.821-4 Cláudio Roberto de Oliveira

RG: 25.273.821-4

📍 Rua José Carlos da Silveira, 36 - Jd. Sto. Antonio - CEP 18255-000
Quadra - SP

☎️ (15) 3253-9000 🌐 www.quadra.sp.gov.br